

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 155/2001

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, AFRÂNIO NEVES DE MELO e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando a MA-124/2001 em que é requerente a Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região - AMATRA, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente, que deferiu à referida Associação, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, a liberação dos Magistrados interessados para participar do I Encontro Acadêmico Trabalhista e o I Ciclo de Conferências Jurídicas da Paraíba, promovida pela AMATRA XIII, a ser realizado no período de 08 a 11.10.2001, nesta Capital, condicionado ao não prejuízo da prestação jurisdicional e à comprovação da efetiva participação no Encontro referenciado.***

Obs.: Ausentes as Juízas Ana Maria Ferreira Madruga, justificadamente, e Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, em gozo de férias regulamentares. Convocado o Juiz Edvaldo de Andrade, Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, nos termos do art. 118, V, da LOMAN.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2001.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

JUIZ PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO